

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 647/2019/GP/DETRAN-MT

Objeto: RETIFICAR, em parte, a PORTARIA Nº 647/2019/GP/DETRAN-MT, publicada no D.O.E. nº 27583, de 05/09/2019, pág. 44, onde determina nos termos do art. 98, inciso I, da Lei Complementar nº 207/04, o ARQUIVAMENTO, com relação a servidora Rosane Suzin, matrícula 125353, das acusações da Portaria nº 597/2015/CGE-COR/DETRAN.

No Art. 1º, ONDE SE LÊ: (...) "o ARQUIVAMENTO" (...);

LEIA-SE: (...) "a ABSOLVIÇÃO"(...).

Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2019.

Paulo Henrique de Lima Marques

Presidente Interino do DETRAN-MT

Original Assinado\*

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b45c7b72

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)